



Edital nº 009/2022 — PRPPG/UNITAU

Chamada e Seleção de propostas de criação e oferta de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, nas modalidades Presencial e EaD, pela PRPPG.

Para atender à Resolução CNE/CES 001/2018, e, considerando-se a necessidade de atualizar, ampliar e diversificar a pós-graduação da UNITAU; de incentivar e incrementar a participação de docentes e discentes nas atividades institucionais da pós-graduação; e de aprimorar o processo de criação e oferta de cursos lato sensu nas modalidades Presencial e EaD, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) abre inscrição para propostas de novos cursos e novas turmas na UNITAU, com início previsto para o segundo semestre de 2022.

1. Da finalidade das propostas objeto de seleção

Para novos cursos ou turmas serão aceitas propostas de especialização *lato sensu* ou MBA (*Master of Business Administration*) nas modalidades presencial e EaD, destinados ao público geral, segmentado ou *in-company*.

Podem apresentar propostas pessoas física, jurídica, Unidades de Ensino e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, desde que haja subordinação às normativas vigentes, ausência de conflito com cursos existentes e turmas em andamento (respeitando as modalidades) e cumprimento dos critérios para ministrar aulas em curso de especialização.

Serão abertas apenas turmas com número de alunos que garanta a autossustentabilidade do curso, isto é, integralmente financiados pela receita gerada com o pagamento de mensalidades pelos alunos. Também poderão ser abertos cursos ou turmas patrocinadas, isto é, financiados por parcerias com instituições públicas ou privadas.

2. Das inscrições e análise das propostas

Somente serão aceitas propostas que estejam de acordo com o roteiro **(ANEXO I)** para elaboração e tramitação de processos de curso de especialização e com a documentação completa, entregues eletronicamente pelo e-mail: secpos@unitau.br.

As inscrições estarão abertas no período de **01/06 a 30/06 de 2022**.



A Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG), em reunião, emitirá um parecer consubstanciado em relação às propostas segundo os critérios estabelecidos abaixo:

- a) Aderência ao edital;
- b) Aderência às normativas vigentes e ao plano de desenvolvimento institucional (PDI);
- c) Qualificação pedagógica do curso;
- d) Pertinência e abrangência de recursos didáticos e estratégias metodológicas;
- e) Adequação da proposta aos objetivos do curso e público alvo pretendido;
- f) Experiência e capacitação profissional comprovada do corpo docente;
- g) Atendimento às necessidades do mercado de trabalho.

3. Do cronograma do processo seletivo

(Para cursos novos ou cursos que apresentem alteração no Projeto Pedagógico)

Publicação do edital **31/05/2022**

Inscrição das propostas **01/06/2022 a 30/06/2022**

Reunião da CGPPG **29/07/2022**

Divulgação das propostas selecionadas **29/07/2022**

Submissão aos Órgãos Colegiados Centrais, para apreciação dos Egrégios Conselhos, Consep e Consuni, quando necessário, em **agosto de 2022**.

4. Dos documentos necessários

Para submissão dos cursos, será necessário apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição (**ANEXO II**), devidamente preenchido e assinado, junto com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Currículo lattes atualizado (no prazo máximo de 6 meses) dos professores e coordenadores do curso (apenas a primeira página, com link);
- Termo de compromisso do proponente responsável (**ANEXO III**), ou seja, coordenador, representante de empresa, diretor de Unidade de Ensino ou Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, devidamente assinado – cópia digitalizada;
- Termo de conferência do currículo lattes (**ANEXO IV**) dos docentes e coordenadores do curso,



confirmando a veracidade das informações apresentadas, assinado pelo coordenador do curso; com CPF.

- Cópia do comprovante de **titulação máxima** dos docentes e coordenadores (diploma, frente e verso) que poderá ser substituído **temporariamente** pela declaração de defesa de dissertação ou tese. Diplomas obtidos no exterior deverão estar convalidados, com apresentação da documentação comprobatória. No caso de profissionais de mercado, será necessária a apresentação de comprovação de experiência na área, devidamente documentada.
- Cópia da primeira página da Deliberação CONSEP vigente que dispõe sobre os Cursos de Pós-graduação lato sensu e seu regulamento, nas modalidades presencial e a distância (atualmente é a **206/2020**), obtida no site da Unitau, na página do Consep, com o link. O coordenador deve ter ciência de que o curso apresentado está de acordo com as normas da deliberação em questão.
- Cópias eletrônicas dos anteprojetos de deliberação (Consuni e Consep, para cursos novos), em formato WORD, devidamente preenchidas. **Atenção**, há modelos de deliberações específicas para Consuni (**ANEXO V**) e Consep (**ANEXO VI**), **apenas os dados específicos dos cursos devem ser preenchidos**. Para oferecimento de novas turmas que precisarem se readequar à deliberação Consep **206/2020**, há modelo específico de deliberação, que deve ser **preenchida junto à secretaria da Pós-graduação**, pois ela dependerá do tipo de modificação proposta ao PPC.

5. Disposições finais

A divulgação e oferta de vagas para os cursos aprovados deverão ser realizadas por editais públicos, em formato e calendário que serão propostos pela Coordenação do curso dentro dos prazos pré-definidos pela PRPPG.

As aulas terão início preferencialmente em **setembro de 2022**.

Os cursos devem ser oferecidos em módulos, obedecendo sempre os períodos de recesso e férias docentes.

Para turmas novas:

Os coordenadores dos cursos que estiverem devidamente adequados à deliberação vigente (**CONSEP 206/2020**), deverão apenas solicitar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação a **portaria de oferecimento** de nova turma, pelo e-mail secpos@unitau.br (**ANEXO VII**), respeitando os prazos estabelecidos por este edital.



Os coordenadores dos cursos já existentes que não atenderem à Deliberação **206/2020**, deverão apresentar PPC readequado à referida Deliberação, os termos solicitados e os documentos dos docentes. Essa documentação deverá ser enviada à PRPPG, pelo e-mail secpos@unitau.br no prazo indicado neste edital, para análise e submissão. O anteprojeto de deliberação Consep será feito pela secretaria da PRPPG.

Para cursos novos:

Os cursos presenciais devem durar, preferencialmente, de 9 a 12 meses, salvo casos excepcionais, que precisam ser justificados no Projeto Pedagógico do Curso. Aqueles que forem a distância devem se ater apenas ao prazo máximo de duração de 12 meses, preferencialmente.

É indicado mesclar nos cursos professores da Unitau com professores externos e/ou profissionais da área do curso, com comprovada capacidade profissional.

Os cursos devem ter cargas horárias definidas para aulas presenciais e, quando houver, remotas, com atividades síncronas e assíncronas descritas no projeto pedagógico, quando necessário. Cursos EaD apresentarão as cargas para aulas na modalidade a distância e para os encontros presenciais.

O sistema de avaliação deve ser compatível com o curso, **excluindo-se** a obrigatoriedade de produção de monografia, direcionando esse tipo de avaliação para estudo de casos, projetos e trabalhos de aplicabilidade.

Quanto à questão financeira, a precificação dos cursos novos será responsabilidade da Unitau/Fapeti. Para isso, devem constar no projeto pedagógico as horas de trabalho de docentes (aula, orientação de estágio ou de atividade prática), levando-se em conta a carga horária do curso, e demais despesas, divididas nas seguintes famílias: transporte, hospedagem, alimentação, papelaria, tecnologia, assessoria técnica e produção de material didático.

A planilha financeira estimativa do curso será responsabilidade da Unitau/Fapeti, que fará a precificação com base nos dados de mercado, apresentados pelo Marketing da Instituição e no equilíbrio financeiro do curso. A planilha será compartilhada com o coordenador do curso em momento oportuno, para ajustes que se façam necessários. Antes do curso começar será definida a planilha operacional, com os dados financeiros aprovados pela Unitau/Fapeti e coordenação do curso.



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

Os cursos serão oferecidos somente após aprovação dos órgãos colegiados da Unitau.

Na data de publicação deste edital a Deliberação Consep que regulamenta os cursos de pós-graduação Lato sensu da Unitau é a nº 206/2020.



(ANEXO I)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE CURSO LATO SENSU

(NÃO INCLUIR ESSAS PÁGINAS QUE DESCREVEM O ROTEIRO NO PROCESSO, BEM COMO OS TERMOS ANEXOS DE I A VII)

- 1 - Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- 2 - Projeto Pedagógico do Curso com os itens abaixo descritos:
(em Word, Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5, folha A4, margem esquerda 2,5 cm e as demais 2,0cm)
 - ✓ Título do curso;
 - ✓ Modalidade do curso (presencial ou EaD);
 - ✓ Duração do curso, obedecendo o máximo de 12 meses preferencialmente, salvo casos especiais, com justificativa que comprove a necessidade;
 - ✓ Carga horária Total. Cursos presenciais ou híbridos devem apresentar as cargas divididas em parte presencial e parte remota - quando houver. Cursos EaD devem conter no máximo 20% de carga presencial;
 - ✓ Nome, endereço, telefone, CPF e titulação do coordenador (obrigatoriamente) e do coordenador Adjunto (se houver);
 - ✓ Nome, endereço, telefone, CPF e titulação dos docentes do curso;
 - ✓ Objetivos do curso: geral e específicos, descritos em separado, com geral redigido em forma de texto corrido e específicos em forma de itens;
 - ✓ Justificativa, contemplando minimamente quatro tópicos: atualidade, mercado, diferenciais do curso, e relação com o plano de desenvolvimento institucional da Unitau;
 - ✓ Clientela, com número mínimo e máximo de vagas (atenção às questões de sustentabilidade financeira do curso e da necessidade de pré-requisitos exigidos para o público alvo);
 - ✓ Forma e requisitos do processo seletivo (é obrigatório no mínimo a análise de currículo);
 - ✓ Metodologia, incluindo pertinência, abrangência, diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas, com destaque para atividades remotas síncronas e assíncronas - quando houver;
 - ✓ Quadro das disciplinas, contendo, obrigatoriamente para cada uma, nome, carga horária,



ementa, conteúdo programático, referências bibliográficas e professor responsável. Esse quadro deve estar organizado obrigatoriamente em módulos. As disciplinas que possuírem carga horária superior ao módulo deverão ser dividida em I, II, etc.

- ✓ Formas de Avaliação (atenção à Deliberação Consep vigente);
- ✓ Informação do Corpo Docente, contendo nome, maior titulação e, quando necessário, experiência na área;
- ✓ Cronograma, apresentado por módulos, com **previsão** para as aulas. Antes de iniciar as aulas deverá ser apresentado um cronograma real, dentro do calendário letivo da Unitau;
- ✓ Horário das aulas, com descrição de horas e dias que deverão ser dedicados às atividades presenciais ou remotas síncronas;
- ✓ Ferramenta(s) utilizada(s) para as atividades on-line síncronas, com descrição das estratégias para o uso das mesmas;
- ✓ Número de horas destinadas à docência;
- ✓ Descrição das despesas gerais e previsão de gastos com as mesmas, separados em famílias destacadas no corpo deste edital;

3 - Termo de compromisso, assinado pelo proponente do curso; com CPF.

4 - Termo de conferência do currículo lattes, assinado pelo coordenador do curso; com CPF.

5 - Documentação do corpo docente, incluindo currículo lattes atualizado (6 meses, deverá imprimir a primeira página da plataforma CNPq.); e cópia digitalizada - legível - de comprovante de titulação, diploma - frente e verso - de cada docente (o diploma poderá ser substituído temporariamente pela declaração de defesa de dissertação ou tese);

6 - Cópia da primeira página da Deliberação Consep vigente (deliberação que regulamenta o funcionamento dos cursos lato sensu);

7 - Anteprojeto de Deliberação Consuni (só para cursos novos, que precisam ser criados);

8 - Anteprojeto de Deliberação Consep (para cursos novos que precisam ter sua matriz curricular autorizada);

Observações:

1 - Esse roteiro deve ser seguido apenas para apresentação de CURSOS NOVOS, que precisam ser criados e ter suas matrizes curriculares autorizadas pelos Conselhos.



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

- 2 - Para oferecimento de turmas novas, apenas a Solicitação de Portaria de Oferecimento (anexo VII) deve ser enviado, devidamente preenchido, à PRPPG;
- 3 - Tudo deve ser entregue em arquivo único, como cópia eletrônica para secpos@unitau.br, no ato da inscrição, observados os prazos do presente edital.
- 4 - O processo contendo toda essa documentação será avaliado pela CGPPG (Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação) e, posteriormente, com anuência da PRPPG, será apreciado pelo Consuni para autorização de criação de novo curso, e pelo Consep para autorização de oferecimento do currículo proposto. No caso de readequação de PPC, o processo será avaliado pela CGPPG e apreciado apenas pelo Consep. Para abertura de nova turma, sem necessidade de readequação de PPC, o curso deverá ter apenas autorização da PRPPG (Pró-reitor/a) para oferecimento.
- 5 - Para cada **novo curso** oferecido deverá ser autuado um novo processo, com todas as informações acima citada. Para **novas turmas** o processo já existente deverá ser corretamente atualizado.

Secretaria dos Cursos de Pós-graduação, 30 de maio de 2022.

PROFA. DRA. SHEILA CAVALCA CORTELLI
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



(ANEXO II)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CURSO			
ÁREA DE CONHECIMENTO			
O CONSELHO DE ESPECIALIDADE REGULAMENTA O CURSO? (É responsabilidade do gestor registrar o curso em conselho, quando necessário)			
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
MODALIDADE			
<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EaD (com no máximo 20% da carga presencial)		
PROPOSTA			
<input type="checkbox"/> Novo curso	<input type="checkbox"/> Nova turma		
FORMA DE FINANCIAMENTO			
<input type="checkbox"/> Autossustentado	<input type="checkbox"/> Patrocinado		
PROPONENTE			
<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Unidade de Ensino	<input type="checkbox"/> PRPPG

Declaro, para os devidos fins, aderir à Resolução CNE/CES 001/2018, à Deliberação **CONSEP vigente** e estar ciente das normas do presente Edital nº XX/2022 – PRPPG/UNITAU, para criação de novo curso ou alteração de PPC já existente.

Taubaté, _____ de _____ de 2022.

Proponente: _____

Assinatura

Endereço: _____

E-mail: _____

Celular: _____



(ANEXO III)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, proponente
e responsável pelo curso de Pós-graduação Lato sensu

_____,
nos termos da **Deliberação CONSEP** vigente, assumo o compromisso de cumprir as atividades previstas no cronograma do curso, respeitando os prazos nele estabelecidos. Comprometo-me ainda a informar imediatamente à PRPPG, caso, por qualquer motivo, venha a modificar atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté, ____ de _____ de 2022

Assinatura

CPF



(ANEXO IV)

TERMO DE CONFERÊNCIA DO CURRÍCULO LATTES

Eu, _____,
coordenador do curso de especialização Lato sensu
_____, informo, para os devidos
fins, que os currículos lattes dos professores do quadro de docentes deste curso, bem como as
informações contidas neles, são verídicos e encontram-se atualizados na plataforma,
conforme normas da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Taubaté, _____ de _____ de 2022

Assinatura

CPF



(ANEXO V)

(MODELO DE ANTEPROJETO PARA CRIAÇÃO DE CURSO NOVO)

ANTEPROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº XXX/2022

Dispõe sobre a Criação do Curso de Especialização em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (se for EaD, destacar: na modalidade EaD)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº SPG XXXX/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em _____, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Especialização em _____, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de /.../2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos..../ /2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



(ANEXO VI)

(MODELO DE ANTEPROJETO PARA AUTORIZAÇÃO DE ESTRUTURA CURRÍCULAR DE CURSO NOVO)

ANTEPROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSEP NºXXX/2022

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (se for EaD, destacar: na modalidade EaD).

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG XXXX/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em _____, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2022.

Art. 2º O Curso de Especialização em _____, terá a duração de XX (XXX) meses, com carga horária de XXX (XXXXXXXXXXXXXXXXX) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Aaaa	30
Bbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbb	30
Ccccccccccccccccccccccccccccccccccccc	30
Dddddddddddddddddddddddddddddddddddd	30
Eeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeee	30
Ffff	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	180h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Ggggggggggggggggggggggggggggggggggggg	30



(ANEXO VII)

(MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE OFERECIMENTO - TURMAS NOVAS, SEM NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO À
DELIBERAÇÃO CONSEP 206/2020)

SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE OFERECIMENTO

Eu, _____, coordenador do curso de Especialização em _____, atendendo ao Edital Nº_/2022 - PRPPG - Unitau, solicito portaria de oferecimento do curso para o semestre 2022/2. Confirmando estar ciente dos termos do referido edital e informo que o curso em questão está adequado à Deliberação Consep vigente, não apresentando mudanças no projeto pedagógico.

Taubaté, _____ de _____ de 2022

Assinatura

CPF